



Publicado na Edição nº 1638, Seção Itarana/ES, pág. 254 do DOM/ES de 09/11/2020

PORTARIA Nº 1.963/2020

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 004489/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias a servidora **ELISABETH DE SOUZA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, matrícula nº 000051, pelo período de 09/11/2020 a 17/11/2020, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 06 de novembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal